



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019.

Às 14h do dia 14 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 012/2019, de 22 de julho de 2019. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, e extrato no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, no Jornal de circulação estadual e no jornal de circulação local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 da Habilitação e nº 02 da Proposta Financeira as empresas **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**, CNPJ nº 06.745.734/0001-86, da qual não houve representante legal presente nesta sessão; **LJ CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 13.533.999/0001-86, a qual credenciou como Representante Legal seu Sócio Proprietário, Sr. **Moisés de Lima Padilha**, CPF nº 407.096.470-34, e **CONSTRUTORA JRD LTDA.**, CNPJ nº 08.728.051/0001-46, não havendo Representante Legal credenciado para esta empresa. Assim passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 - da Habilitação, das empresas participantes. A empresa **LJ CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou no Envelope nº 01, as Certidões exigidas no subitem 6.1.3, nas alíneas “b” e “c”, no entanto, conforme prevê o Edital em seu subitem 6.2, tais documentos foram verificados estar em conformidade junto ao Cadastro da empresa. A empresa não apresentou os índices exigidos no 6.1.4, alínea “e”, “e.1” e “f”. Ainda não apresentou o Atestado de Vistoria técnica exigido no subitem 6.1.8, alínea “a”. restando **inabilitada**. A empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA** apresentou toda a documentação exigida no Envelope nº 01 - Habilitação, restando **habilitada**. A empresa **CONSTRUTORA JRD LTDA** apresentou um Recibo de Entrega de escrituração Contábil digital, não sendo o documento exigido no subitem 6.1.4, alínea “c”, além disso, apresentou os índices exigidos no mesmo subitem alínea “e”, em cópia não autenticada. A assinatura constante em todas as Declarações exigidas no presente certame não corresponde à assinatura da Sócia Administradora, além disso, na Procuração apresentada, não constam poderes específicos quanto a assinatura das referidas Declarações para o Sr. João Soares da Rosa. Ainda, não há cópia de documento de identificação do procurador, tampouco na referida Procuração, não sendo possível realizar conferência das referidas assinaturas. A comprovação de vínculo exigida no subitem 6.1.5, alínea “c”, foi apresentada em cópia não autenticada. Resta a empresa **inabilitada**. Assim fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**. O Representante Legal da empresa **LJ CONSTRUÇÕES LTDA**, declarou abrir mão do prazo recursal. Os demais atos referentes a este processo licitatório serão notificados no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como para os contatos eletrônicos indicados pelas licitantes. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o Representante Legal da empresa **LJ CONSTRUÇÕES LTDA**.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação


FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Membro Comissão de Licitação


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitação


MOISÉS DE LIMA PADILHA
Representante Legal
LJ CONSTRUÇÕES LTDA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019.

Às 09h do dia 23 de agosto de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente e **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**, como membro, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 012/2019, de 22 de julho de 2019. Transcorrido o prazo recursal, como não houve apresentação de recursos, a Comissão Permanente de Licitações – CPL deu continuidade aos trabalhos referentes ao certame. Não houve representantes legais das empresas participantes presente nesta sessão. Devido ao fato de haver apenas a Presidente desta Comissão e apenas um membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL, presente nesta sessão, a Presidente da CPL e o membro presente abaixo assinados, decidiram pela transferência da sessão de abertura e julgamento da Proposta Financeira da Empresa participante para o dia 28 de agosto de 2019, às 09h. Os demais atos referentes a este processo licitatório serão notificados no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, bem como para os contatos eletrônicos indicados pelas licitantes. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA

Presidente Comissão de Licitação


FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI

Membro Comissão de Licitação